



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências de Saúde
Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva

ERRATA DO EDITAL PARA CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DE LOGOMARCA COMEMORATIVA DOS 30 ANOS DO NESC/CCS/UFPB

Edital Especial

NESC/CCS/UFPB – 30 ANOS

Seleção de propostas de logomarca comemorativa dos 30 Anos do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC)

O Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC/CCS/UFPB), por meio de sua Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital e estabelece as normas para inscrição de propostas que concorrerão à escolha de logomarca comemorativa do NESC 30 Anos.

O Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva constitui um órgão suplementar da Universidade Federal da Paraíba, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde e exerce um papel institucional de discutir e implementar políticas públicas no contexto da saúde coletiva, particularmente nas operações teórico-práticas e político-jurídicas, seja de âmbito da atenção, gestão e da formação do processo de trabalho em saúde no âmbito do Estado da Paraíba e Regiões.

Nestes termos, a missão do NESC é de realizar produção educativa em serviço no campo da saúde coletiva, orientada para trabalhadores em saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de apoio à pesquisa, ao ensino e à extensão. Privilegia ações comprometidas com a gestão da saúde de qualidade, centrada na participação coletiva e no controle social e de cidadania, constituindo, assim, sua marca de referência para a comunidade acadêmica, com o SUS e com a sociedade em geral.

1. Serão aceitas propostas de logomarcas em formato digital, multicoloridas, que traduza o perfil institucional do NESC.
- 2 Cada proposta inscrita deverá estar vinculada a apenas um único candidato ou a uma única equipe autoral.
- 3 As propostas deverão obedecer as seguintes especificações técnicas:
 - A) Logomarca a ser utilizada em fundo branco
 - B) Formato da imagem: vetorial
 - C) Bit depth mínimo: 24
 - D) Versão fechada, em alta resolução;

- E) Dimensão mínima (altura ou largura): 1200 px
- F) Formato do arquivo de pré- visualização: JPG, PNG;
- G) Briefing: Palavras-chave relativas à missão e ao evento do NESC
- H) Saúde Coletiva, Saúde Comunitária, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador, Políticas Públicas de Saúde, Formação RH em Saúde, SUS, Educação em Saúde, Multiprofissionalidade, Interconectividade entre Núcleos Formadores. 30 Anos (1988 - 2018).
- I) Paleta de cores da logomarca institucional atual (RGB):

#43557C Azul

#FF7900 Laranja

#FFFFFF Branco



Serão recebidas propostas, exclusivamente, por meio do e-mail logomarcnesc30anos@gmail.com, acompanhadas da Ficha de Inscrição (Anexo I), e de cópias digitais do RG e CPF.

4. As propostas de logomarcas participantes serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação, interna e autônoma do NESC, não cabendo recurso técnico ou parecer externo sob sua avaliação e o resultado final.

5. A Comissão de Avaliação supracitada será definida em número de pelo menos três membros, a critério da Coordenação Geral do NESC; podendo ser composta por pessoas internas e/ou externas à instituição NESC/UFPB. Serão fornecidas declarações de participação apenas aos inscritos e classificados.

6. Para efeito de seleção as propostas serão classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar pela Comissão de Avaliação, para isso serão utilizados os seguintes critérios: originalidade e arte criativa, conteúdo de imagem, relação com a imagem institucional, relação direta com a temática de saúde coletiva e com os 30 Anos do NESC.

7. A proposta considerada vencedora pela Comissão Julgadora receberá o prêmio de um **iPad Mini Apple Wi-fi 16GB, além do certificado**. O segundo e terceiro lugar receberão apenas a certificação da UFPB.

7. Cada um dos critérios utilizados pela Comissão de Avaliação receberá uma pontuação que poderá variar de 0 (zero) a 10,0 (dez) atribuído por todos os membros da referida comissão. Serão classificadas as três propostas com a maior pontuação, que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete) resultante do somatório das avaliações pelos membros da Comissão de Avaliação.

8. A logomarca classificada será utilizada pelo NESC durante o ano comemorativo (jun/2018 a jun/2019).

9. As propostas de logomarcas inscritas no concurso, não classificadas serão mantidas por três meses. Findo o prazo os arquivos contendo as logomarcas serão apagados/descartados.

10. Será preservado o direito autoral da arte de elaboração da logomarca selecionada, sem que isso implique em ônus financeiro para o NESC quando de seu uso institucional.

11. Sobre possíveis reclamações posteriores de terceiros, quanto aos aspectos éticos e de direito de domínio, no que se aplica a plágio de qualquer natureza, que por ventura venham a ocorrer, esclarecemos que os autores identificados neste processo seletivo assumem inteira e exclusiva responsabilidade autoral, não cabendo ônus ao NESC/UFPB.

12. A logomarca classificada em primeiro lugar será utilizada como imagem institucional em documentos timbrados, e em materiais informativos diversos do NESC, tipo banner, cartazes, sites, memorandos, ofícios, etc.

13. Para fins de cumprimento das finalidades deste edital, será seguido o cronograma abaixo descrito:

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
PARA ESCOLHA DE LOGOMARCA COMEMORATIVA DO
NESC/UPFB - Edital Especial – NESC/30 ANOS**

ATIVIDADES	DIA- HORA
- Divulgação do Edital.	20/06 a 08/07//2018
- Período de inscrições/recebimento das propostas	de 09 a 16/07/2018
- Divulgação de homologação preliminar de inscrições.	18/07/2018
- Divulgação do resultado do concurso, no endereço:	20/07/2018

<http://www.ccs.ufpb.br/nesc>